



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 133
SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Página 4466

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria

Despacho

SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despachos

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO****Despacho n.º 1133/2014 de 14 de Julho de 2014**

Considerando que, a delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa, que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos;

Assim, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea d) do n.º 1 e dos 2 e 4 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2014/A, de 14 de fevereiro, do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2006/A, de 31 de outubro e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. Delegar na Chefe do meu Gabinete, Dr.ª Luísa Maria Estrela Rego Schanderl, as competências para:

a) Autorizar despesas com a realização de empreitadas e com a aquisição de bens e serviços, inclusive, despesas com a aquisição de mobiliário, equipamento de escritório ou informático, até 50.000,00 (cinquenta mil euros).

b) A prática dos seguintes atos relativamente aos funcionários dos serviços afetos ao Gabinete do Presidente do Governo e dos respetivos membros do Gabinete:

i. Justificar ou injustificar faltas;

ii. Conceder licença por período superior a trinta dias, com exceção da licença por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração, bem como autorizar o regresso à atividade;

iii. Autorizar a passagem de certidões;

iv. Conceder a recuperação de vencimento de exercício perdido;

v. Autorizar a frequência em ações de formação, em qualquer parte do território nacional, bem como fixar e fundamentar as prioridades para a sua frequência;

vi. Autorizar a inscrição e participação em estágios, reuniões, seminários, colóquios ou outras iniciativas que decorram no território nacional;

vii. Autorizar a atribuição de abonos ou regalias a que tenham direito nos termos da lei;

viii. Homologar a classificação de serviço;

ix. Autorizar deslocações em serviço qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes

**JORNAL OFICIAL**

ou títulos de transporte, do alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não, e emitir as respetivas requisições;

x. Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados e o respetivo pagamento, bem como adotar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionalismos legais;

xi. Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual;

xii. Qualificar como acidente em serviço os sofridos e autorizar o processamento das respetivas despesas;

xiii. Praticar todos os atos relativos à aposentação respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de serviço;

xiv. Autorizar os destacamentos, requisições, transferências, permutas e comissões de serviço;

xv. Ordenar a instrução de processos disciplinares;

xvi. Visar documentos de despesas autorizadas superiormente independente do seu valor;

xvii. Despachar assuntos correntes de administração ordinária, referente à gestão deste pessoal;

xviii. Autorizar o pessoal a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

2. A presente delegação de poderes inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.

3. O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

1 de novembro de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 217/2014 de 14 de Julho de 2014**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 14 de abril de 2014, foi atribuída a seguinte participação financeira:

€ 5.565,57 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Santa Maria - 9580-501 Vila do Porto, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 1.ª tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2013/2014, ao abrigo do artigo 80.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro conjugado com o Despacho n.º 724/2010, de 15 de julho, da Secretaria Regional da Educação e Formação

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 50 - despesas do plano, classificação económica 08.03.06 - administração central - serviços e fundos autónomos, ação 9.1.6 - acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no parque desportivo regional, projeto 9.1 - infraestruturas e equipamentos, programa 9 - desporto e juventude do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura para o presente ano.

14 de abril 2014. – O Coordenador Técnico, *Luís Manuel Sousa Toste*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria n.º 872/2014 de 14 de Julho de 2014

Ao abrigo da Portaria n.º 32/2012, de 9 de março, nos termos da qual foi criado um novo quadro de incentivos financeiros destinado à aquisição de reprodutores bovinos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores bovinos de raças produtoras de carne;
2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 02 – Agricultura, florestas e desenvolvimento rural, Projeto 2.2 – Modernização das explorações agrícolas, Ação 2.2 D – Apoio ao investimento nas explorações agrícolas, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

9 de julho de 2014. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****ANEXO****APOIOS FINANCEIROS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE REPRODUTORES MACHOS AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 32/2012, DE 9 DE MARÇO**

NOME	MORADA	CONCELHO	CONTRIBUINTE	VALOR DO APOIO
José Fernando Freitas Felicidade	Rua da Fonte	9980-021 Corvo	201560380	600,00 €
Alexandra Manuela Bettencourt Ramos	Rua Dr. Henrique Brás n.º 13	9700-097 Angra do Heroísmo	214537218	625,00 €
Manuel Fernando Rodrigues Simas	Caminho da Cruz n.º 26A	9930-304 Ribeiras LGP	179946234	625,00 €
Maria Manuela Moniz do Amaral Martins da Silveira	Rua das Dores n.º 20 Valverde	9950-365 Madalena	146588452	625,00 €
Fernanda Manuela Machado Faria Ventura	Canada do Célis n.º 7	9700-047 Angra do Heroísmo	202311848	1.000,00 €
Manuel Gabriel Furtado de Sousa	Lameiro n.º 78	9700-686 Terra-Chã AGH	194585786	1.050,00 €
Manuel Alberto Ferreira Dutra	Rua Direita n.º 144	9950-236 Criação Velha MAD	134474651	625,00 €
Nelson Manuel Quadros Azevedo	Biscoitos	9850-013 Calheta	228936985	625,00 €
Dulce Guilhermina Pereira Amaral Cabral	Terreiros	9800-052 Madadas VLS	225004305	500,00 €
Vitor Manuel Batista	Canadinha 9A	9900-323 Castelo Branco HRT	153418150	625,00 €

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho n.º 1134/2014 de 14 de Julho de 2014

Considerando que é atribuição da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, nos termos da alínea f), do artigo 2.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, apoiar as atividades económicas nos domínios da agricultura e pescas e indústrias e atividades conexas, do desenvolvimento rural e das florestas, apoiando a valorização e o desenvolvimento sustentável das atividades produtivas tradicionais da Região;

Considerando que se inserem no Programa Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural os apoios à redução dos custos na atividade agrícola, nomeadamente através de comparticipação ao gasóleo agrícola, tudo nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2014/A de 15 de janeiro, que aprovou o Plano Anual Regional para 2014;

Assim, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2014/A, de 29 de janeiro, determino:

1. Transferir para o Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico, a importância de € 1 300.000,00 (um milhão e trezentos mil euros), destinada ao pagamento do apoio financeiro para as compensações aos preços do gasóleo para a atividade agrícola.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

2. A importância referida no número anterior será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; Projeto 02.02. – Modernização das explorações agrícolas; Ação 02.02.M – Regime de Apoio à Redução dos Custos com a Atividade Agrícola; Classificação Económica C.E. 08.03.06 I – Serviços e Fundos Autónomos – Transferências Capital.

7 de julho de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS
PARLAMENTARES****Despacho n.º 1135/2014 de 14 de Julho de 2014**

Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 2.º e n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, nomeio Dulce Catarina Fernandes Teixeira Bradford, licenciada em comunicação social e cultura, titular do Cartão de Cidadão n.º 12353828, contribuinte fiscal n.º 230481922, para desempenhar funções de Adjunta do meu Gabinete, com efeitos reportados à assinatura do presente despacho.

8 de julho de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues*.

**SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS
PARLAMENTARES****Despacho n.º 1136/2014 de 14 de Julho de 2014**

Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 2.º e n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, articulado com o disposto no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, nomeio Rafaela Cristina Seabra Teixeira, licenciada em gestão de recursos humanos e psicologia do trabalho, titular do Cartão de Cidadão n.º 12378121, contribuinte fiscal n.º 205187943, para, em regime de cedência de interesse público, desempenhar funções de Chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir de 14 de julho de 2014.

10 de julho de 2014. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues*.